



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº
511/2023/CPL**

*1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
511/2023/CPL, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MARIA DA CONCEIÇÃO
FERREIRA COSTA.*

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, residente e domiciliado neste município, em convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na Avenida Lauro Sodré, nº 101, 68.620-000, Centro, Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª. Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a proprietária MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA, portadora da cédula de identidade nº 4764986 2ª via PC/PA, inscrito no CPF nº 759.935.382-87, residente à Rua D. Augusta Deecke, nº 150, Bairro: Budag, CEP: 89.165-406, Cidade: Rio do Sul, Estado: SC, Telefone (47) 9-8839-0715, e-mail: fmanuely141@gmail.com, doravante denominado simplesmente LOCADORA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, com fundamento nos art. 57, II, e art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo e Reajuste de Valor é a Locação de 01(um) Imóvel visando o funcionamento de Depósito de Equipamentos e Mobiliários escolares para posteriormente a distribuição nos estabelecimentos de ensino do Município de Viseu/PA.

- Alteração do Disposto na CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR do contrato original, que através do ofício nº 1.697/2024-GS/SEMED/PMV, conforme o acolhimento da Secretaria Municipal de Educação em vista a solicitação de reequilíbrio financeiro por

Maria da Conceição Ferreira Costa



parte da proprietária do Imóvel MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA; sendo reajustado de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) à R\$ 1.591,78 (Um mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), segundo base do Índice Geral de Preços –Mercado-IGPM (FVG), sendo alterado em 6,118470%

- Após análise dos técnicos e ordenadora de despesa, constatou-se a necessidade de readequação do valor.
- O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II e no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2023.

3. CLÁUSULA QUARTA

3.1. Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, de 23/10/2024 à 23/10/2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. CLÁUSULA QUINTA

4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA SEXTA

5.1 Da Publicação.

Incumbirá a Locatária a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SÉTIMA.

6.1 Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu - Pa, 18 de outubro de 2024.

Maria da Conceição Ferreira Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2024.10.18 10:08:16 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Ângela Lima da Silva
Locatário

Maria da Conceição Ferreira Costa
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA
CPF nº 759.935.382-87
Locadora

Testemunhas:

1. _____, CPF nº _____

2. _____, CPF nº _____